

OFÍCIO Nº 09-2025/SMMA-BEA

Francisco Beltrão, 08 de julho de 2025

Senhor Presidente

Em atendimento ao requerimento nº 311/2025, do Gabinete do Vereador Manuel Venzo, encaminhado a essa SMMA-BEA por Vossa Excelência, informamos que:

O atual local disponível, próximo do Centro de Evento Marabá, é destinado para o recebimento de pequenos volumes de resíduos de poda, gerados e entregues pelo gerador residente;

O Município contratou atualmente por licitação uma empresa que estará realizando o recebimento dos resíduos da poda realizada pelo Município (Zeladoria), para o recebimento, trituração e reaproveitamento desses resíduos para a compostagem;

Quanto a destinação dos resíduos gerados a partir de prestação de serviços de poda e ajardinamento realizado por terceiros, orientamos que os mesmos deverão providenciar sob sua responsabilidade o local de destinação deles, com a devida anuência ambiental, considerando que o Município não recebe o pagamento por esse serviço de recebimento, pois a taxa cobrada atualmente junto ao carnê do PTU visa remunerar a coleta, transporte e destinação final dos resíduos equiparados a resíduos domiciliares. Entendemos que para o Município prestar esse serviço e a sua devida cobrança, que ele deverá ser objeto de projeto de lei específico para esse fim.

Nos colocamos a disposição para maiores informações nesse sentido.

Atenciosamente.

Antonio Cezar Soares

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Ao Senhor

Cidney Barbiero Filho

Presidente da Câmara de Vereadores de Francisco Beltrão-PR



MUNICÍPIO DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE